

FENABRAVE

Vendas de veículos novos caem em junho

O mercado de veículos novos, que engloba o emplacamento de automóveis, comerciais leves como picapes e furgões, ônibus e caminhões, cresceu 4,82% de janeiro a junho deste ano, com a venda de 1.143.657 unidades. No

mês, no entanto, o resultado foi negativo, com queda de 5,66% frente a maio e de 0,63% em relação a junho de 2024, com um total de 212.897 de novas unidades vendidas. Os dados foram divulgados ontem pela Federação

Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). A venda de veículos novos, considerando-se apenas os automóveis e utilitários leves, teve um desempenho positivo de 5,05% no primeiro semestre. [PÁGINA 2](#)

Especial

Os bilhões perdidos em desastres socioambientais no Brasil

PÁGINA 5

FRAUDE NO INSS

Haddad elogia retirada de ressarcimento do arcabouço

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, elogiou a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli de excluir do arcabouço fiscal a devolução do dinheiro dos aposentados do INSS, que sofreram descontos indevidos feitos por empresas de empréstimos consignados. “Na verdade, foi um tratamento igual ao de um precatório. Os precatórios a partir de um determinado limite estão fora. Entendeu- se que era uma decisão judicial sem previsão orçamentária”, disse Haddad ontem. O pagamento do governo federal será para não prejudicar os aposentados que foram lesados pela ação das associações que, sem autorização, descontavam mensalidades dos benefícios pagos pelo INSS. Assim, a decisão no STF possibilitará que os aposentados possam ter seu direito restabelecido o quanto antes. “O importante é que as pessoas vão ser ressarcidas”, destacou o ministro. As declarações do ministro foram feitas no Rio de Janeiro, após reunião com os ministros das Finanças da Rússia, Anton Siluanov, e da China, Lan Foan. Na cidade, Haddad também teve encontro com o ministro das Finanças da França Eric Lombard, para tratar do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. O ministro brasileiro acredita que o acordo estará fechado até o final do ano. Mantendo otimismo, Haddad avaliou que há um clima mais favorável para discutir o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

COMBUSTÍVEL

Petrobras: mais gás do pré-sal vai baixar preço para indústria

TOMAZ SILVA/ABRASIL



A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, anunciou ontem que a estatal do petróleo quer aumentar o volume de gás natural escoado para a costa, de forma que o combustível possa chegar mais barato às indústrias. “Quanto mais gás a gente conseguir trazer para costa, mais barato será esse gás para a sociedade”, declarou Chambriard, durante apresentação a jornalistas do pacote de investimentos de mais de R\$ 33 bilhões no refino e na indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro. O pla-

no de negócios engloba a integração entre a Rota 3, de escoamento de gás natural dos campos de pré-sal da Bacia de Santos, no litoral do Sudeste, unidades petroquímicas e a Refinaria Duque de Caxias (Reduc), todas na região metropolitana do Rio de Janeiro. Perguntada se os investimentos podem ajudar a baixar o preço do gás natural, insumo de grande relevância para a indústria, usado tanto como fonte de energia quanto como matéria-prima de produtos como fertilizantes. [PÁGINA 2](#)

PSOL NA MIRA

LULA MARQUES/ABRASIL



Alcolumbre articula proposta para impedir recursos ao Supremo

O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP) ([foto](#)), irá apresentar uma proposta legislativa para restringir quem pode recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar alguma lei votada no Congresso Nacional. O tema, segundo Alcolumbre, é um "problema sério" que precisa ser discutido "com urgência". Trata-se de uma reação especialmente ao PSOL, partido conhecido por recorrentemente ir ao STF questionar leis aprovadas pelo Legislativo. No episódio mais recente, a sigla foi à Corte para tentar anular o decreto legislativo que derrubou do aumento do Imposto sobre Operações Financeiras. [PÁGINA 5](#)

INDICADORES

IBOVESPA 1,35% / 140.927,86 / 1.876,93 / Volume: 16.562.998.844 / Negócios: 3.062.752											
Mais Negociados				Maiores Altas				Maiores Baixas			
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.
BRDESCO PN EJ N1	16,75	+2,38	+0,39	EMAE ON	150,02	+114,31	+80,02	SANTANENSE ON	2,61	-36,03	-1,47
B3 ON EJ NM	14,62	+1,18	+0,17	ARMAC ON NM	3,680	+24,75	+0,730	CEED ON	7,21	-18,99	-1,69
BRASIL ON NM	22,30	+1,41	+0,31	DTCOM/DIRECTON	3,28	+17,14	+0,48	COELBA PNA	38,99	-15,22	-7,00
MAGAZINE LUIZA ON NM	9,19	+1,32	+0,12	JOSAPAR ON	22,00	+9,40	+1,89	PDG REALT ON NM	0,24	-7,69	-0,02
COGNA ON ON NM	2,92	+2,46	+0,07	CEMEPE PN	4,00	+8,11	+0,30	COELCE ON	26,51	-6,65	-1,89
								Bolsas no mundo			
								Fechamento			
											%
								Dow Jones	44.828,53	+0,77	
								S&P 500	6.279,35	+0,83	
								NASDAQ Composite	20.601,101	+1,02	
								Nasdaq 100	22.866,97	+0,99	
								Euronext 100	1.581,23	+0,25	
								CAC 40	7.754,55	+0,21	
								Salário mínimo			
								R\$ 1.412,00			
								Ufir-RJ			
								R\$ 4.5373			
								Taxa Selic			
								(18/06)			
								15%			
								TR			
								(04/07)			
								0,1718%			
								Poupança			
								(04/07)			
								0,6727%			
								GP-M			
								-1,65% (jun.)			
								EURO turismo			
								Compra: 6,4464			
								Venda: 6,6264			
								IPCA-15			
								0,26% (jun.)			
								DÓLAR Ptax - BC			
								Compra: 5,4208			
								Venda: 5,4049			
								DÓLAR comercial			
								Compra: 5,4043			
								Venda: 5,4049			
								DÓLAR turismo			
								Compra: 5,4416			
								Venda: 5,6216			

MERCADOS

Bovespa sobe 1,35%, a 140,9 mil pontos, em novo recorde com NY

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) escalou mais um degrau em sua trajetória de renovação de máximas históricas, superando marca intradia de 27 de maio e também a de fechamento, estabelecida na sessão do dia 20 daquele mesmo mês, ambas na casa dos 140 mil pontos.

Ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) foi aos 141 mil, alcançando durante a sessão o recorde de 141.303,55 pontos e, no encerramento, ficou um pouco abaixo do limiar, aos 140.927,86, em alta de 1,35%. O giro mostrou-se acomodado, ontem a R\$ 16,5 bilhões, limitado pela sessão mais curta em Nova York nesta véspera de feriado pela Independência dos Estados Unidos. Na semana, o Ibovespa avança 2,97% e, no mês, registra alta de 1,49% - no ano, o índice sobe 17,16%.

O desempenho histórico foi obtido mesmo sem apoio de Vale ON, a principal ação da carteira, que fechou o dia em baixa de 0,47%. Contudo, a ses-

são na B3 foi amplamente positiva para as ações de primeira linha, com destaque para os grandes bancos, como Bradesco (ON +2,12%, PN +2,38%) e Itaú (PN +2,47%), e para Petrobras (ON +0,46%, PN +0,34%). Apenas nove ações da carteira teórica do Ibovespa, de 84 papéis, chegaram ao fim da sessão no campo negativo. Na ponta ganhadora, Engie (+4,49%), Embraer (+4,42%), CVC (+4,18%) e Azzas (+3,74%). No lado oposto, BRF (-2,19%), Fleury (-1,46%), MRV (-1,44%) e Ambev (-1,25%).

Assim, em NY, os principais índices fecharam em alta de 0,77% (Dow Jones) a 1,02% (Nasdaq).

DÓLAR

Após rondar a estabilidade ao longo da tarde, o dólar à vista se firmou em baixa na última hora de negócios, encerrando a sessão de ontem, em queda de 0,28%, a R\$ 5,405, perto da mínima do dia (R\$ 5,404). Trata-se do menor valor de fechamento desde 24 de junho (R\$ 5,3904).

BANCOS

C&M divulga novas informações sobre incidente com hacker

CÍCERO COTRIM/AE

A C&M Software divulgou ontem, novas informações sobre o incidente de segurança que resultou em um desvio de ao menos R\$ 800 milhões na última terça-feira, um dos maiores já registrados no sistema financeiro do País. Em um artigo publicado no seu site, a empresa nega responsabilidade pelo incidente e diz que foi vítima de uma "ação criminosa externa", originada a partir da violação do ambiente de um cliente, cujas credenciais de integração foram indevidamente utilizadas.

"A CMSW é vítima da ação criminosa, tanto pelo uso fraudulento de seus serviços quanto pela exposição gerada por credenciais externas comprometida", diz a empresa. "Não houve invasão direta aos sistemas da CMSW. Os sistemas críticos seguem íntegros e operacionais."

Segundo a prestadora de serviços, o ataque foi executado a partir de uma simulação fraudulenta de integração, em que um terceiro usou as credenciais legítimas de um cliente para acessar os serviços como se fosse uma instituição financeira autorizada.

A C&M é uma multinacional que interliga algumas instituições financeiras ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive o Pix. Mais cedo, a empresa obteve autorização do Banco Central para retomar parcialmente a prestação de serviços. A C&M disse que conduz um "diálogo maduro e técnico" com o Banco Central não apenas para solucionar este episódio, mas para contribuir com o aperfeiçoamento da governança do ecossistema de pagamentos. Informou, ainda, que "permanece em regime de acompanhamento próximo pelas autoridades,

mas não há mais impedimento regulatório para a operação do Pix." A empresa afirma, ainda, que algumas funcionalidades do "Corner", o seu sistema de integração para a infraestrutura de pagamentos, ajudam a evitar esse tipo de incidente, mas que seus clientes têm autonomia para não usar todas as seguranças.

"A ativação dessas funcionalidades é configurável por cada instituição usuária. Algumas optam por não ativar todos os níveis de segurança disponíveis, por decisão operacional própria", diz a nota.

A empresa afirma, ainda, que monitora o funcionamento técnico e os acessos à sua infraestrutura, mas que a responsabilidade pelo uso das credenciais é das instituições que as detêm.

MEDIDAS

Na nota, a C&M informa que, após tomar conhecimento do ataque, isolou o ambiente afetado, bloqueou canais suspeitos, registrou o ocorrido no Mecanismo Especial de Devolução (MED) do Pix, solicitou o estorno dos valores indevidos e comunicou o incidente ao BC e às autoridades policiais. A empresa diz estar colaborando com as investigações.

A prestadora de serviços diz que contratou uma auditoria externa independente para avaliar, reforçar e certificar seus controles de segurança. Além disso, pretende intensificar as revisões internas de governança e arquitetura, com o objetivo de evitar novos incidentes.

"A empresa está revendo sua política de onboarding, homologação e governança de APIs e acessos externos, com foco em reduzir riscos compartilhados e exigir padrões mais elevados de segurança ativa por parte dos clientes", acrescenta a C&M.

COMBUSTÍVEL

Petrobras usará mais gás do pré sal para baixar preço à indústria

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, anunciou ontem que a estatal do petróleo quer aumentar o volume de gás natural escoado para a costa, de forma que o combustível possa chegar mais barato às indústrias.

"Quanto mais gás a gente conseguir trazer para costa, mais barato será esse gás para a sociedade", declarou Chambriard, durante apresentação a jornalistas do pacote de investimentos de mais de R\$ 33 bilhões no refino e na indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro.

O plano de negócios engloba a integração entre a Rota 3, de escoamento de gás natural dos campos de pré-sal da Bacia de Santos, no litoral do Sudeste, unidades petroquímicas e a Refinaria Duque de Caxias (Reduc), todas na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Perguntada se os investimentos podem ajudar a baixar o preço do gás natural, insumo de

grande relevância para a indústria, usado tanto como fonte de energia quanto como matéria-prima de produtos como fertilizantes, Magda Chambriard respondeu que está trabalhando para isso, mas que "é um processo que não é imediato".

"A Petrobras é muito parceira da sociedade brasileira e, da mesma forma que nos combustíveis líquidos, estamos sempre querendo abasileirar preços e sempre querendo entregar o produto da forma mais conveniente e da forma mais acessível possível", disse.

Abrasileirar é como ficou conhecida a atual política de preços da estatal, que leva em conta fatores como o custo da produção de petróleo no Brasil e a participação da Petrobras no mercado consumidor, e não apenas o preço do barril no mercado internacional. A intenção é não levar para as bombas as flutuações bruscas dos preços internacionais.

QUEIXAS

O preço do gás natural à in-

dústria é motivo de queixa de empresários. Em abril, um estudo divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontou o gás brasileiro como um dos mais caros do mundo, chegando a dez vezes o preço do americano e o dobro do europeu.

Há menos de 20 dias, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, defendeu a redução do preço como condição essencial para a reindustrialização do país. Ele lembrou que a Petrobras é a empresa dominante na atividade.

"É preciso equilibrar a força empresarial com a compreensão das necessidades do Brasil", disse o ministro.

ADAPTAÇÃO

Ao comentar o cenário do escoamento de gás natural no país, a presidente da Petrobras explicou que o petróleo "vem de muito longe no offshore brasileiro", em referência aos campos marítimos.

"São centenas de quilômetros da costa onde esses campos

estão produzindo".

Ela detalhou ainda que nem todas as plataformas da companhia foram desenhadas para exportar petróleo para a costa.

"Nossas plataformas recém encomendadas já resgatam isso. Nosso projeto de (navio-plataforma) Búzios 12 propõe um hub (concentração) de gás para trazer mais gás para a costa. Estamos trabalhando com muito afinco para esse gás chegar em maiores volumes, porque, na verdade, quanto maior o volume ele chegar, mais barato vai chegar também", disse. Magda Chambriard lembrou que a Petrobras importa gás da Argentina e da Bolívia, mas que trazer gás para o Brasil não é problema.

"Problema é trazer gás para o Brasil a preços acessíveis para a indústria brasileira", disse.

A presidente da Petrobras lembrou que a companhia opera em consórcio com a Ecopetrol, estatal de petróleo da Colômbia, em grandes campos de gás no país vizinho, mas "não sabe ainda se esse gás vai ser suficiente para trazer para o Brasil".

FENABRAVE

Vendas de veículos novos caem em junho, mas crescem 4,8% semestre

ELAINE PATRICIA CRUZ/A BRASIL

O mercado de veículos novos, que engloba o emplacamento de automóveis, comerciais leves como picapes e furgões, ônibus e caminhões, cresceu 4,82% de janeiro a junho deste ano, com a venda de 1.143.657 unidades. No mês, no entanto, o resultado foi negativo, com queda de 5,66% frente a maio e de 0,63% em relação a junho de 2024, com um total de 212.897 de novas unidades vendidas. Os dados foram divulgados ontem pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

A venda de veículos novos, considerando-se apenas os automóveis e utilitários leves, teve um desempenho positivo de 5,05% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, com o emplacamento de 1.076.896 veículos. No entanto, o desempenho no mês também foi negati-

vo, com queda de 5,69% em relação a maio e de 0,14%, em comparação ao mesmo mês do ano passado, somando a comercialização de 202.164 veículos.

Quando se considera o emplacamento de todos os segmentos somados - automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motocicletas, implementos rodoviários e outros veículos -, houve crescimento de 6,99% no primeiro semestre, com a comercialização de 2.187.738 veículos entre os meses de janeiro e junho deste ano. Na comparação mensal, entre junho e maio, a queda foi de 6,36%, com 410.602 unidades comercializadas. Já na relação com junho do ano passado, houve crescimento de 2,62%.

Um dos destaques positivos do balanço divulgado nesta quinta-feira são as motocicletas. Segundo Marcelo Franciulli, diretor-executivo da Fenabrave, o setor deverá ultrapassar 2 mi-

lhões de unidades comercializadas no decorrer deste ano, em virtude do aumento de seu uso para entregas e locomoção de pessoas.

No mês, foram comercializadas 179.358 motocicletas, o que representou crescimento de 8,14% em comparação ao ano passado. Já no acumulado do ano, 932.932 unidades foram comercializadas, o que representou crescimento de 10,33%.

De acordo com o presidente da Fenabrave, Arcelio Alves dos Santos Júnior, as quedas observadas no mês de junho para diversos setores se deve, principalmente, à menor quantidade de dias úteis. Ele também disse que, se não fossem pelos juros altos e pelos setores de caminhões e de implementos rodoviários, o balanço poderia ter indicado números melhores.

"Se nós não estivéssemos com alíquota de 15% de taxa Selic, nós teríamos um crescimento ainda maior do nosso setor",

explicou.

CRESCIMENTO

Segundo o presidente da Fenabrave, a previsão é de que a distribuição de veículos automotores cresça em torno de 6,2% neste ano, para todo o setor. A expectativa precisou ser reavaliada para baixo, antes era de 7%, por causa da queda prevista para o setor de caminhões e de implementos rodoviários. Já para a venda de veículos (automóveis, utilitários leves, caminhões e ônibus), a expectativa precisou ser revista de 5% para 4,4%.

"Este ano nós estamos mantendo uma perspectiva positiva para o nosso setor, com exceção de caminhões e implementos rodoviários.

O resto dos setores, motocicletas, automóveis e ônibus, nós estamos mantendo a previsão ainda de crescimento. Um crescimento, para todo o setor de veículos, de 6,2%", disse.

SEM TETO

Povo sem medo e MTST fazem ato pela taxaço de bilionários

Com faixas como "O povo não vai pagar a conta", "chega de mamata" e "taxação dos super-ricos", manifestantes da Frente Povo Sem Medo e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) ocuparam na manhã de ontem a sede do banco Itaú BBA, na avenida Faria Lima, em São Paulo.

O ato foi em defesa da reforma tributária com "a taxaço dos bilionários, bancos e bets", anunciaram os manifestantes nas redes sociais. Segundo as entidades, uma outra manifestação deve acontecer no dia 10, às 18h, na avenida Paulista, em frente ao prédio do Museu de Arte de São Paulo (MASP).

DESIGUALDADE

Também nas redes sociais, os participantes publicaram um manifesto: "No Brasil, taxar os super ricos é crucial para reduzir a desigualdade. São lucros e dividendos que seguem intocados, enquanto a maioria trabalhada muito e paga caro por tudo", denunciaram.

O local escolhido para o ato - a sede do Itaú BBA - foi escolhido pelos organizadores do ato por ser o prédio mais caro do Brasil, adquirido pelo banco no ano passado por cerca de R\$ 1,4 bilhão. O Itaú BBA é o braço de investimentos do banco. O banco Itaú disse que não vai se manifestar sobre o ato.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ACESSE NOSSO SITE

BLOCO ECONÔMICO

Lula assume Mercosul com foco em acordos comerciais e no clima

GABRIEL HIRABAHASI E
GIORDANNA NEVES/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez na manhã de ontem, durante a cúpula do Mercosul em Buenos Aires uma defesa da integração comercial do bloco, da expansão de acordos de livre-comércio e da atuação conjunta dos países-membros contra as mudanças climáticas. Ele também colocou como meta que o Mercosul atue em conjunto contra o crime organizado a nível internacional. Segundo ele, só esse esforço pode ser capaz de enfrentar as facções criminosas que atuam em vários países. Após a reunião, o Brasil assume a presidência do bloco até o fim do ano.

Segundo Lula, uma vez no comando do bloco, o País pretende avançar com acordos sobre os setores automotivo e açucareiro no Mercosul. O presidente também defendeu reativar o fórum empresarial no bloco e oferecer apoio a pequenas empresa, além de finalizar as tratativas e assinar o acordo comercial com a União Europeia. Já o presidente argentino, Javier Milei, que deixou o comando temporário do bloco, voltou a defender a flexibilização das regras do Mercosul para assinar tratados comerciais com outros países. "Embarcaremos no caminho da liberdade, e o faremos juntos ou sozinhos, porque a Argentina não pode esperar", disse Milei. Lula, por sua vez, mostrou confiança na

assinatura do acordo UE-Mercosul e disse também que há negociações de acordos comerciais com outros países. "Também avançaremos nas tratativas com Canadá e Emirados Árabes. Na região, é preciso trabalhar com Panamá e a República Dominicana e atualizar os acordos com Colômbia e Equador", afirmou o presidente. O petista defendeu ainda que o Mercosul olhe para a Ásia como "centro na economia mundial". "Nossa participação nas cadeias globais de valores se beneficiará de maior aproximação com Japão, China, Coreia, Índia, Vietnã e Indonésia", discursou.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDEERH-RJ – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rio Branco n. 156, 32º AD, SL 3229, Ed. Central, Centro/ RJ, CNPJ 17.382.538/0001-00, por seu Presidente Sr. Lindenberg Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da empresa ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. CNPJ nº 97.428.668/0001-76, filiados e não filiados, lotados no Município que integra a sua base territorial, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, no dia 11/07/2025, às 11h00 (horário de Brasília) em 1ª convocação. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia será instalada às 11h30 (horário de Brasília), em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização à diretoria do SINDEERH-RJ para negociar e firmar Acordo Coletivo - vigência: 2025/2026 com a empresa; b) Discussão de Reajustes; c) Deliberação de Benefícios; d) Contribuição assististencial; e) Assuntos gerais.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO AÇUDE S.A.
CNPJ nº 33.671.983/0001-47 - NIRE nº 33300161147

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Acionistas da COMPANHIA AGRÍCOLA DO AÇUDE S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob forma exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 10h, na Av. Niemeyer, nº 2, sala 203, São Conrado, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22450-220, para deliberar a seguinte ordem do dia: (I) eleger a diretoria para mandato de 3 (três) anos; (II) aprovar a reforma do estatuto social da Companhia; (III) autorizar a Diretoria a alienar os ativos imobiliários da Companhia; (IV) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a venda do ativo, inclusive assinar contratos e substabelecer poderes; e (V) ratificar todos os atos praticados pelos diretores relacionados à venda do ativo. Os representantes legais ou procuradores dos acionistas, quando for o caso, deverão apresentar documentação hábil comprovando sua situação. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025. Marilda Ramos Quattrone.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.043/2025 no dia 16/07/2025 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Patologia Clínica do INC, (Tromboelastometria, com equipamento em comodato) (CUBETA, MATERIAL POLIESTIRENO, COR INCOLOR, PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIETILENO 10 A 320 MICROL, REAGENTE CONTENDO SOLUÇÃO DE CITOCALASINA-D e etc.) Processo nº. 33409.001721/2024-89. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278

MRS LOGÍSTICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE Nº 33.300.163.565
REGISTRO CVM Nº 01794-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGISTICA S.A. ("Companhia") realizada às 10h30min horas do dia 27 de junho de 2025. Aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2025, às 10h30min horas, na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, com a participação da maioria dos seus membros e sob a presidência do Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, instalados os trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim, Joana Bentes Meyer, para servir como secretária e explicou que este Conselho foi regularmente convocado na forma do Estatuto Social. Em sucessivo, as seguintes deliberações foram tomadas pelo Conselho por unanimidade de votos proferidos: **(A) Aprovar**, nos termos do art. 59, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 16, item "h", do Estatuto Social, a realização da Emissão e os seus termos e condições específicos. As Debêntures serão emitidas em 2 (duas) séries e objeto de oferta pública por meio do rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") nos termos da "*Escritura Particular da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples*". Não Conversíveis em Ações, da *Espécie Quirográfrica*, em Duas Séries, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A." ("*Escritura de Emissão e Emissão*", respectivamente), a ser ainda negociada e celebrada ("*Oferta*"); **(B) Aprovar** a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("*Coordenadores*"), mediante a celebração do contrato de distribuição, a ser firmado entre a Companhia e os Coordenadores ("*Contrato de Distribuição*"); **(C) Aprovar** as seguintes principais características, termos e condições da Oferta, da Emissão e das Debêntures: **(i) Número da Emissão:** a Emissão constitui a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia; **(ii) Número de Séries:** a Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo as Debêntures da 1ª (primeira) série definidas como "Debêntures da 1ª Série" e as Debêntures da 2ª (segunda) série definidas como "Debêntures da 2ª Série"; **(iii) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), sendo: (i) R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) o valor total de emissão das Debêntures da 1ª Série; (ii) R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) o valor total de emissão das Debêntures da 2ª Série; **(iv) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 2.800.000 (duas milhões e oitocentos mil) Debêntures, na Data de Emissão, sendo: (i) 600.000 (seiscentas mil) Debêntures da 1ª Série; e (ii) 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) Debêntures da 2ª Série; **(v) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("*Data de Emissão*"); **(vi) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("*Valor Nominal Unitário*"); **(vii) Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), será expedido extrato em nome do Debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(viii) Conversibilidade e Permutabilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; **(ix) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado total das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com o cancelamento da totalidade das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o vencimento (i) das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("*Data de Vencimento da 1ª Série*"); e (ii) das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão ("*Data de Vencimento da 2ª Série*" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, de forma indistinta, "*Data de Vencimento*"); **(x) Prazo de Subscrição:** as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, observados o disposto nos artigos 47 e 48 da Resolução CVM 160; **(xi) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos seus titulares, nem especificarão bens para garantir eventual execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **(xii) Garantia:** as Debêntures não contarão com nenhum tipo de garantia; **(xiii) Direito de Preferência:** não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures; **(xiv) Desmembramento das Debêntures:** Não será admitido o desmembramento da Remuneração (conforme definido abaixo), do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; **(xv) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição; **(xvi) Público-alvo da Oferta:** o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("*Resolução CVM 30*") e "*Investidores Profissionais*", respectivamente); **(xvii) Plano de Distribuição:** a Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme o plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 ("*Plano de Distribuição*"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição; **(xviii) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (a) a qualquer tempo a partir da data de liquidação da Oferta, entre Investidores Profissionais; (b) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30; e (c) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(xix) Preço de Integralização:** o preço de integralização de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário na Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("*Preço de Integralização*"). Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o Preço de Integralização com relação às Debêntures da respectiva série que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização da respectiva série, será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures ("*Primeira Data de Integralização*") até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, em qualquer data de integralização, a ser definido exclusivamente pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que: (i) não haja alteração dos custos totais da Emissão para a Companhia; e (ii) referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série que sejam integralizadas em uma mesma data, observado que os

Coordenadores deverão informar à Companhia a respeito do preço de integralização e da aplicação de ágio ou deságio, conforme o caso. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando, as seguintes: (a) alteração da taxa SELIC; (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (c) alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou (d) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; **(xx) Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas, no mercado primário, pelo Preço de Integralização, sendo que a integralização deverá ocorrer à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3; **(xxi) Procedimento de Coleta de Intenções:** será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido e organizado pelos Coordenadores, para verificação, junto aos Investidores Profissionais, da demanda pelas Debêntures ("*Procedimento de Coleta de Intenções*"). Não será adotado Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento para determinação da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido), sendo que a taxa efetiva será fixada (procedimento de *fixing*), na data do Procedimento de Coleta de Intenções, conforme indicado no item (xxiii) abaixo. O resultado do procedimento de fixação da Remuneração das Debêntures será ratificado pela Companhia por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definida na Escritura de Emissão). Não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores aos Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures, exceto com relação à possibilidade de deságio, nos termos do item (xix) acima; **(xxii) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("*Atualização Monetária das Debêntures*"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures ("*Valor Nominal Unitário Atualizado*"). A Atualização Monetária das Debêntures será calculada de forma *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula que será definida na Escritura de Emissão; **(xxiii) Remuneração:** a) *Remuneração das Debêntures da 1ª Série.* Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao equivalente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, a ser verificada no fechamento do mercado do Dia Útil da realização do Procedimento de Coleta de Intenções, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de *spread* negativo equivalente a 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme será definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, eventual resgate antecipado, amortização extraordinária ou Aquisição Facultativa, exclusive ("*Remuneração das Debêntures da 1ª Série*"), obedecida a fórmula que será definida na Escritura de Emissão; **b) Remuneração das Debêntures da 2ª Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao equivalente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, a ser verificada no fechamento do mercado do Dia Útil da realização do Procedimento de Coleta de Intenções, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de *spread* negativo equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme será definida na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, eventual resgate antecipado, amortização extraordinária ou Aquisição Facultativa, exclusive ("*Remuneração das Debêntures da 2ª Série*" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a "*Remuneração das Debêntures*"), obedecida a fórmula que será definida na Escritura de Emissão. **(xxiv) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa e de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures ou Aquisição Antecipada Facultativa e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sendo que o primeiro pagamento será devido a partir do 1º (primeiro) semestre contado da Data de Emissão, conforme cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão; **(xxv) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia (a) com relação aquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (b) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, de acordo com os procedimentos adotados pelo escriturador; **(xxvi) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xxvii) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** a) *Amortização Programada das Debêntures da 1ª Série:* ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado ou Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série; e **b) Amortização Programada das Debêntures da 2ª Série:** ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado ou Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série, em ambos os casos, desde que permitido por lei, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive) contado da Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Série. **(xxviii) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, desde que observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, observado o prazo mínimo de carência previsto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("*Lei 12.431*"), sendo certo que na presente data esse prazo é de 2 (dois) anos a partir da Data de Emissão, bem como o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("*Resolução CMN 4.751*") e demais regulamentações aplicáveis ("*Aquisição Antecipada Facultativa*"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado e somente poderão ser canceladas desde que seja legalmente permitido pela legislação e regulamentação aplicável à época, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e na Resolução CMN 4.751. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(xxix) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures:** desde que observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e as disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá realizar mediante aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data pretendida, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado

o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("*Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures*"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, a que farão jus os Debenturistas, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será equivalente ao valor indicado no item (a) ou no item (b) abaixo, dos dois o maior: (a) Ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração das Debêntures para a respectiva série, devidos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização (exclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), imediatamente anterior, conforme o caso, e somado aos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) Ao valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e da Remuneração das Debêntures, conforme será definido na Escritura de Emissão para a respectiva série, utilizando como taxa de desconto o cupom do título do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, que poderá ser acrescido exponencialmente de taxa negativa, conforme eventualmente vier a ser acordado entre as partes e estabelecido na Escritura de Emissão, calculado conforme fórmula que será definida na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures. **(xxx) Amortização Extraordinária Facultativa:** nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, observada a Resolução CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis e desde que seja legalmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis à época a Companhia poderá amortizar antecipadamente até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, em uma ou mais vezes, a seu exclusivo critério ("*Amortização Extraordinária Facultativa*"). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures a que farão jus os Debenturistas da respectiva série por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item (a) ou no item (b) abaixo, dos dois o maior: (a) Ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, devidos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva série, conforme o caso; ou (b) Ao valor presente do percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, das parcelas remanescentes a serem amortizadas e da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto o cupom do título do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures da respectiva série, que poderá ser acrescido exponencialmente de taxa negativa, conforme eventualmente vier a ser acordado entre as partes e estabelecido na Escritura de Emissão, conforme o caso, calculado conforme fórmula que será prevista na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outras obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva série, conforme o caso. **(xxxi) Oferta de Resgate Antecipado:** nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, observada a Resolução CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, em uma ou mais vezes, assegurando a todos os Debenturistas, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares, conforme o caso ("*Oferta de Resgate Antecipado*"). Observadas outras disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures somente poderá ser realizada caso todos os Debenturistas da respectiva série adiram à oferta, nos termos do artigo 2º da Resolução CMN 4.751. O valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, objeto de resgate, acrescido da Remuneração das Debêntures para a respectiva série, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização (exclusive) ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (exclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (inclusive), e de eventual prêmio que venha a ser oferecido pela Companhia, o qual não poderá ser negativo, e de eventuais Encargos Moratórios devidos; **(xxxii) Vencimento Antecipado:** Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão, todas as obrigações da Companhia, objeto da Escritura de Emissão, poderão ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado a serem detalhadamente descritos na Escritura de Emissão, conforme procedimentos lá descritos ("*Eventos de Vencimento Antecipado*"); **(xxxiii) Enquadramento do Projeto de Investimento como Prioritário:** as Debêntures contarão com o tratamento previsto no artigo 2º da Lei 12.431, no artigo 4º, inciso I, alínea "(a)", combinado com o artigo 18, ambos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("*Decreto 11.964*"), tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento (conforme será definido na Escritura de Emissão) como prioritário, nos termos do artigo 31 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada ("*Portaria 689*"), e da Nota Técnica nº 18/2024/CGFOM/GAB-SFPLAN/SE, de 26 de junho 2024, do Ministério dos Transportes ("*Nota Técnica 18/2024*"); **(xxxiv) Destinação dos Recursos:** nos termos do artigo 2º, §§1º e 1º-A, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e do Decreto 11.964, os recursos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures serão integralmente destinados ao Projeto de Investimento, conforme descrito no item 4.8, da Nota Técnica 18/2024, por meio do reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas que a Companhia tenha incorrido, em parcela do Projeto de Investimento, em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta. Dessa forma, os recursos não serão utilizados para investimentos futuros do Projeto de Investimento; **(xxxv) Demais características:** as demais características da Oferta, da Emissão e das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão; **(D) Autorizar** a Diretoria e/ou os procuradores, observadas as disposições legais, a: (i) contratar os Coordenadores para intermediar a Oferta; (ii) contratar os demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, o escriturador, o banco liquidante, o agente fiduciário, os assessores legais, a agência de classificação de risco, a agência de publicidade, a B3, entre outros; (iii) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, quaisquer outros instrumentos relacionados à Emissão, à Oferta e às Debêntures e seus respectivos eventuais aditamentos, inclusive aqueles necessários para refletir o Procedimento de Coleta de Intenções, sem a necessidade de nova aprovação de qualquer órgão deliberativo da Companhia, e a celebração de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação da operação de derivativo *swap* para CDI, dentre outros; (iv) negociar e estabelecer os termos e condições finais dos documentos da Emissão, incluindo, sem limitação, as obrigações da Companhia, os Eventos de Vencimento Antecipado, as declarações a serem prestadas pela Companhia, as condições para a realização de resgate antecipado e, caso aplicável, os limites de endividamento (*covenants* financeiros) para a Companhia; e **(E) Ratificar** todos os atos relativos à Emissão, à Oferta e às Debêntures que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Assinaturas: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária, Carlos Hector Rezzonico, Fernando Lopes Alcântara, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Pedro Barros Mercadante Oliva, Vitor José Melo Soares, Wendel Gomes da Silva, Raphael Marins Martins. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025. Joana Bentes Meyer. Secretária. Protocolo: 2025/0064607-2 Data do protocolo: 30/06/2025. Certifico o arquivamento em 01/07/2025 sob o número 00007057653

PSOL NA MIRA

Alcolumbre articula proposta para impedir recursos ao STF

LEVY TELES/AE

O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP), irá apresentar uma proposta legislativa para restringir quem pode recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar alguma lei votada no Congresso Nacional.

O tema, segundo Alcolumbre, é um "problema seríssimo" que precisa ser discutido "com urgência". Trata-se de uma reação especialmente ao PSOL, partido conhecido por recorrentemente ir ao STF questionar leis aprovadas pelo Legislativo. No episódio mais recente, a sigla foi à Corte para tentar anular o decreto legislativo que derrubou o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Segundo pessoas próximas ao presidente do Senado, a ideia

é que o critério obedeça à proporcionalidade partidária (proposta similar já passou na Câmara). Os detalhes ainda serão discutidos entre os líderes do Senado na próxima semana.

"Tem uma questão que nós temos que discutir, com urgência, no Congresso brasileiro, em relação aos legitimados que podem acessar o Supremo Tribunal Federal para questionar qualquer lei votada no Congresso. Esse é um problema seriíssimo que nós temos no Brasil", afirmou Alcolumbre, em sessão plenária na quarta-feira passada. "Todo mundo pode acessar o Supremo e depois ficam as críticas aqui em relação às decisões do Poder Judiciário brasileiro, da Suprema Corte."

Na leitura de parlamentares do Centrão, o PSOL age como uma "linha secundária" do governo e é usado como artifice

para não atribuir o PT a pecha de contestador das decisões do Legislativo.

Apenas neste ano, o PSOL já foi a Supremo para questionar, entre outras coisas, a resolução aprovada pelo Congresso Nacional para regulamentar a execução das emendas parlamentares e a suspensão da ação contra o deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ).

O PSOL é também autor de outras ações que causaram atrito entre os Poderes Judiciário e Legislativo. É o caso do julgamento que avalia a descriminalização do aborto em até 12 semanas de gestação e da decisão da Corte em suspender resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proibia médicos de realizarem o procedimento de assistolia fetal em gestações com mais de 22 semanas resultantes de estupro.

Como mostrou o *Estadão* em 2023, líderes do Congresso já discutiam uma proposta similar. A ideia era criar uma espécie de "trava" para impedir ou dificultar que partidos com poucos representantes no Legislativo recorressem ao STF para invalidar atos do Congresso.

Um projeto de lei chegou a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados no final de 2023, mas acabou sem ser votada. Naquele texto, apenas partidos que alcançassem o número mínimo de 15 deputados poderiam ir ao STF.

Na atual composição da Câmara estariam impedidos de ir ao STF nessa regra a federação PSOL-Rede (14 deputados) e o Novo (cinco deputados). Esse trecho levou ao deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) apresentar uma emenda para barrar essa alteração.

LAVÍNIA KAUCZ/AE

Flávio Dino compara julgamento de emendas a apocalipse

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), comparou o julgamento sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares de caráter impositivo a um apocalipse. As declarações foram feitas ontem no Fórum Jurídico de Lisboa, realizado em Portugal. O evento é chamado de "Gilmarpalooza" por ser organizado pelo Instituto de Direito Público, instituição que tem como sócio o ministro Gilmar Mendes.

"Eu sou cristão, e portanto acredito que em algum momento haverá um apocalipse, mas não marqueei ainda a data, porque não sei em qual dia vamos julgar a tal da impositividade das emendas no Supremo", brincou.

"Seria uma coisa meio apocalíptica, porque é quase um ‘ctrl + alt + del’ no sistema político brasileiro", disse o ministro, em relação à combinação de teclas usada em computadores para reiniciar o equipamento ou gerenciar tarefas após alguma falha.

"Nós precisamos ter uma abordagem processualista,

progressiva, ponderada, moderada, desde que os outros atores institucionais permitam isso. Lembro isso, freios e contrapesos. Não queremos o apocalipse, mas se os outros quiserem, o que a gente faz? Corre para onde?", questionou.

O ministro ainda lembrou que as emendas impositivas já "perpassam quatro ou cinco presidentes, e todos com muita dificuldade".

Na semana passada, o Supremo realizou uma audiência pública para discutir o tema, discutido em ações ajuizadas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo Psol. Os autores questionam se a obrigatoriedade de execução desses gastos é compatível com o princípio da separação dos Poderes, com o sistema presidencialista e com a responsabilidade fiscal.

A ação pede que as emendas parlamentares não sejam mais de gasto obrigatório, ficando o Poder Executivo com a decisão de repassar ou não os recursos indicados pelo Congresso aos redutos eleitorais.

MULHER

Secretaria aciona corregedoria após novos insultos a Marina

PAULA LABOISSIÈRE/ABRASIL

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados acionou a Corregedoria Parlamentar depois de a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, sofrer novos insultos de parlamentares durante audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Casa na última quarta-feira.

Em maio, Marina havia sido

atacada por senadores em uma audiência promovida Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado.

Em nota, a secretaria avaliou que a ministra foi ofendida pelo deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) "de forma desrespeitosa e incompatível com os princípios democráticos e com o decoro parlamentar que devem nortear os trabalhos desta Casa".

"Diante da gravidade do episódio, a Secretaria da Mulher, no uso

de suas atribuições regimentais, informa que encaminhará representação formal à Corregedoria Parlamentar para que as medidas cabíveis sejam adotadas".

FIRMEZA

A nota diz que "a Secretaria também atuará com a mesma firmeza em qualquer outro caso em que deputadas sejam respeitadas. É urgente interromper a escalada de casos de violência política de gênero que

têm ocorrido nas esferas federal, estadual e municipal com o objetivo claro de intimidar e silenciar mulheres que ocupam posições de liderança".

A nota destaca, ainda, que a Câmara dos Deputados, - que tem como uma de suas missões a elaboração e a defesa das leis, inclusive da Lei nº 14.192/2021, que trata da violência política de gênero - não pode ser conivente com sua violação.

Acrescenta que "nos últimos tempos, o que se tem visto é uma banalização do espaço parlamentar em que autoridades convocadas para contribuir com o debate público são alvo de ofensas e ataques pessoais, transformando audiências em palanques de desrespeito e intolância".

Nota

MÁRCIO MACÊDO DEFENDE RESPEITO MÚTUO ENTRE OS PODERES

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macêdo, defendeu ontem que haja respeito mútuo entre os Poderes. Em evento da Caravana das Juventudes, ele afirmou que o Executivo Federal não é adversário do Congresso Nacional, em referência à judicialização da derrubada da cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) pelo Congresso. "Não pode haver invasão de um Poder sobre o outro", disse. Ele lembrou que sabe como é estar em outra posição, mencionando que foi deputado federal, em dois mandatos, e que a decisão sobre o IOF cabe ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os bilhões perdidos em desastres socioambientais no Brasil: "Não há economia sem um planeta saudável", diz especialista

Especial

POR BÁRBARA SOUZA

“Não há economia sem um planeta saudável e um meio ambiente preservado.” A afirmação da engenheira ambiental Viviane Japiassú, em entrevista ao Diário do Acionista, resume um dilema que o Brasil enfrenta com urgência: como manter o crescimento econômico diante da destruição ambiental e da intensificação dos desastres naturais. Segundo ela, os efeitos já são sentidos em todos os setores da economia, da agricultura ao comércio, com prejuízos que ultrapassam R\$ 570 bilhões nas últimas três décadas.

“Desde 1991, os desastres causaram no Brasil quase 5.500 mortes e afetaram mais de 130 milhões de pessoas. 97% desses números estão associados a desastres hidrológicos, climatológicos ou meteorológicos. O impacto na economia é gigantesco!”, alerta Viviane. Ela cita dados do *Atlas Digital de Desastres no Brasil*, da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MIDR), que reúne informações registradas pelas defesas civis no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

Os setores mais atingidos são os que dependem diretamente de recursos naturais: “A agricultura concentra 65% dos prejuízos privados, seguida da pecuária com 19% e comércio (10%)”, detalha a engenheira. Eventos extremos como enchentes, secas e deslizamentos vêm comprometendo cadeias produtivas, destruindo estoques e paralisando operações em todo o território nacional.

“As grandes empresas já consideram os desastres em suas análises de risco, pois precisam dispor de planos de gerenciamento de crise, inclusive com protocolos claros de comunicação em caso de desastres que afetem sua operação ou envolvam seus colaboradores ou até seus produtos”, explica Viviane. Segundo ela, empresas que dependem de insumos sensíveis ao clima precisam redobrar a gestão de fornecedores e estoques para manter a continuidade da produção.

Mesmo quando não há danos diretos aos estabelecimentos, o impacto pode ser severo. “Quando uma chuva intensa atinge uma cidade, muitos negócios fi-



cam inacessíveis. Mesmo que o bairro onde está o negócio não seja diretamente atingido, os colaboradores muitas vezes moram nos bairros mais vulneráveis e não conseguem se deslocar até o trabalho, impactando diretamente a operação. Tem ainda o risco das instalações e estoques da empresa serem afetados e ficarem inutilizados, causando danos e prejuízos significativos”, acrescenta.

A escassez de água — cada vez mais comum em regiões brasileiras — também atinge a produtividade industrial e o funcionamento de comércios e serviços. “As secas e as inundações podem destruir safras e resultar na morte de animais, causando prejuízos ao setor agropecuário. E a falta de água compromete direta-

mente o funcionamento de empresas e indústrias”, diz. Para a especialista, é impossível separar a economia da saúde ambiental. “Toda a evolução tecnológica que observamos e vivenciamos com entusiasmo parte do uso de recursos naturais. Computadores, celulares e robôs têm em sua composição materiais plásticos produzidos com derivados de petróleo, vidro e componentes eletrônicos que levam metais em sua composição. Esses metais são obtidos a partir da mineração, ou seja, são retirados quase sempre do solo”, explica.

Ela reforça que preservar o solo, a água e o ar é garantir a sobrevivência não apenas dos negócios, mas

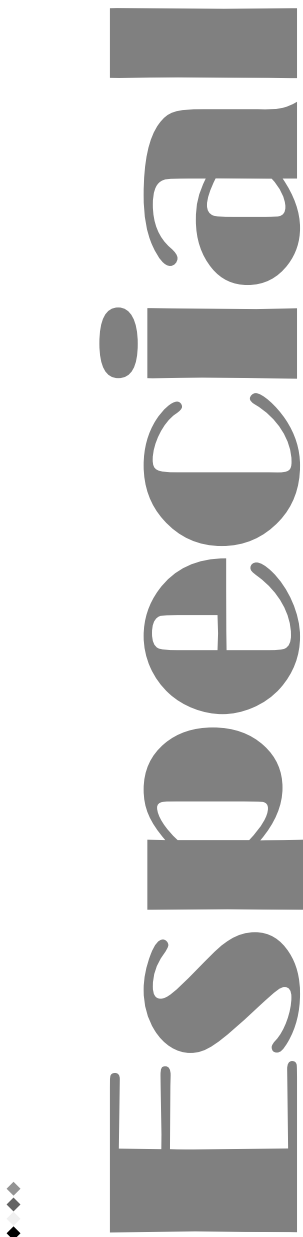
da própria humanidade. “Nós dependemos do planeta, não há presente e tampouco futuro se esquecermos as nossas origens. Estamos aqui nesse planeta junto com milhões de espécies que, assim como nós, dependem dos recursos naturais. Então precisamos ter essa consciência e respeitar os limites do planeta nos adaptando aos ciclos naturais.”

A consequência econômica dos desastres também pode ser medida em impacto direto sobre o Produto Interno Bruto (PIB). “Em 2011, quando os municípios da região serrana fluminense foram afetados por um megadesastre que causou quase 1.000 mortes, os danos e prejuízos causados por desastres no estado do Rio de Janeiro corresponderam a quase 2% do PIB. Pode parecer pouco, mas estamos falando de mais de R\$ 10 bilhões que poderiam ser investidos em infraestrutura e políticas públicas para beneficiar a população”, afirma Viviane.

No caso de Nova Friburgo, município duramente atingido naquele ano, os efeitos foram devastadores. “Os danos e prejuízos causados por desastres corresponderam a 193% do PIB. O município recorreu à União, ao Estado, a diversas parcerias e muito trabalho voluntário para passar por essa catástrofe — e até hoje ainda sentem as consequências.”

Viviane alerta ainda para a possibilidade de subnotificação nos dados oficiais. “Se colocarmos também na conta os danos prolongados de saúde pública, como aqueles relativos à saúde mental, os valores podem ser ainda maiores.”

Para ela, a equação é clara: “Desenvolvimento sustentável é aquele que respeita os limites de recarga da natureza e garante que as futuras gerações também tenham acesso aos recursos naturais. A escassez de água, energia, minerais e produtos agropecuários impacta diretamente na economia, elevando preços, desequilibrando setores. E os impactos ambientais também podem causar desequilíbrios ecológicos que resultam em doenças e até pandemias, como vimos em 2020 com a Covid-19.”



SEGURANÇA

Prédio da OAB, no Rio, é liberado após denúncia de atentado

DOUGLAS CORREA/ABRASIL

As atividades na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), na Avenida Marechal Câmara, 150, no Rio de Janeiro, foram retomadas ao meio-dia desta quinta-feira, após vistoria feita pelas forças de segurança pública. A varredura no prédio não identificou qualquer risco, permitindo o retorno seguro dos atendimentos e do expediente.

O fechamento preventivo do prédio durante a parte da manhã foi determinado pela presidente da seccional, Ana Tereza Basilio, após receber da Polícia Federal, na noite de quarta-feira passada, a informação sobre uma denúncia de possível atentado na sede da entidade.

VARREDURA

Os 12 andares do edifício – na Avenida Marechal Câmara,

150, no centro da cidade – foram vistoriados pelo Grupo de Bombas e Explosivos da Polícia Federal, com apoio das Polícias Militar e Civil do Rio, e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Cerca de 50 policiais federais, militares e civis participaram da varredura, com o auxílio de 12 cães farejadores de explosivos.

A presidente da OAB-RJ disse que “a Polícia Federal teve uma atuação impecável, sendo eficiente e rápida, evitando a possibilidade de um atentado. Desde que recebemos o alerta, a segurança de advogados, advogadas, funcionários e de todos os que circulam diariamente pela sede da OAB-RJ foi a nossa prioridade. Não seremos intimidados por ameaças e não recuaremos em nenhuma das bandeiras institucionais e democráticas da OAB. A advocacia segue forte e unida”, assegurou.

ÁCIDO

Adolescente detido é suspeito de praticar estupro virtual

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Um adolescente de 17 anos foi apreendido ontem, no Rio de Janeiro, suspeito de induzir uma jovem a beber ácido. Ele teria também praticado estupro virtual contra uma criança de 12 anos e induzido outras crianças à automutilação. O mandado de apreensão foi cumprido pela Polícia Civil do Rio de Janeiro em Santo Antônio de Pádua, no norte fluminense. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do adolescente.

A ação ocorreu em apoio à segunda fase da Operação Nix, deflagrada pela Polícia Civil de São Paulo. A operação investiga uma organização criminosa voltada para crimes como pedofilia, cyberbullying, divulgação de pornografia, incitação ao crime, induzimento e instigação à automutilação. O adolescente apreendido no norte fluminense também executava animais ao vivo e exibia imagens pela internet. Durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão, os policiais localizaram o jovem em sua casa, onde também foi apreendido um celular.

Além da polícia do Rio, a ação tem apoio da Polícia Civil dos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Pará, Pernambuco e do Distrito Federal. No total, são cumpridos 22 mandados de busca e apreensão e outros nove de internação de adolescentes.

Entre os investigados está um menor que reside na França

LEVY GASPARIAN

RJ apreende drogas em caminhão-tanque

O Governo do Estado, por meio da Polícia Civil, apreendeu cerca de uma tonelada de maconha, na quarta-feira, em Levy Gasparian. A ação foi realizada pela 4ª DP (Presidente Vargas) após o trabalho de inteligência da equipe da unidade, que identificou uma rota de entrada de armas e drogas no estado do Rio de Janeiro, que passava por Juiz de Fora, em Minas Gerais. Foi organizado um cerco no limite entre os estados. Os entorpecentes estavam escondidos em um caminhão-tanque.

“Essa ação envolve inteligência e estratégia para enfra-

quecer as organizações criminosas que desafiam a segurança pública. Não vamos recuar. Seguimos avançando no combate ao tráfico de drogas no estado”, afirma o governador Cláudio Castro.

De acordo com as investigações, os entorpecentes iriam abastecer comunidades da capital fluminense. O motorista do caminhão foi autuado em flagrante por tráfico interestadual de drogas e associação para o tráfico.

Todo o material foi periciado. A delegacia apura, agora, os demais envolvidos no transporte e fornecimento das drogas.

ARGENTINA

Cristina está com gana de luta, diz Lula após visita

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou, ontem, a ex-presidente da Argentina, Cristina Kirchner, que está em prisão domiciliar, em Buenos Aires, condenada por corrupção. Ela nega as acusações e diz ser vítima de perseguição política. Em publicação nas redes sociais, Lula afirmou que Kirchner está bem, “com força e gana de luta”.

“Além de prestar minha solidariedade a ela por tudo que tem vivido, desejei toda a força para seguir lutando com a mesma firmeza que tem sido a marca de sua trajetória na vida e na política. Pode sentir nas ruas o apoio popular que tem recebido e sei bem o quanto é importante

esse reconhecimento nos momentos mais difíceis”, escreveu o presidente.

“Tenho por Cristina uma amizade de muitos anos que vai muito além da relação institucional. Um carinho e afeto de amigos, companheiros de campo político e de ideais de justiça social e combate às desigualdades”, acrescentou.

Lula esteve na Argentina para participar da Cúpula do Mercosul, que foi presidida, na manhã de hoje, pelo atual presidente do país, Javier Milei, opositor de Cristina. Na ocasião, o Brasil assumiu o comando do bloco sul-americano, para o segundo semestre do ano.

ENTENDA A PRISÃO

No último dia 10 de junho, a

Suprema Corte da Argentina manteve a sentença que condenou a ex-presidente a seis anos de prisão por corrupção no período em que esteve no comando do país. A decisão proíbe, ainda, que ela ocupe cargos públicos de forma vitalícia.

A ex-presidente da Argentina nega as acusações e diz ser vítima de perseguição política. Dias antes, ela anunciou seus planos de concorrer ao Congresso nas eleições legislativas de setembro em um distrito importante da província de Buenos Aires, devido ao número de eleitores e por ser um reduto do peronismo, o movimento de centro-esquerda do país.

Kirchner, 72 anos, cumpriu dois mandatos como presidente de 2007 a 2015 e foi vice-presi-

dente de 2019 a 2023. Ela foi condenada em um caso conhecido como Vialidad, no qual foi acusada de favorecer o empresário Lázaro Báez ao conceder-lhe projetos de obras públicas na Patagônia.

Como ela tem mais de 70 anos, pode cumprir a pena em prisão domiciliar.

Em julho de 2019, quando era candidato à presidência da Argentina, o ex-presidente Alberto Fernández também visitou Lula na prisão, em Curitiba. Fernández governou a Argentina de dezembro de 2019 a dezembro de 2023, tendo Cristina Kirchner como vice. Da mesma forma que Cristina, Lula alegou perseguição política para a sua condenação, que posteriormente foi anulada.

FAKE NEWS

Irã nega fim de cooperação com AIEA e acusa Alemanha de malícia

PEDRO LIMA/AE

O ministro das Relações Exteriores do Irã, Seyed Abbas Araghchi, negou que Teerã tenha abandonado sua cooperação com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em repercussão aos comentários realizados pelo governo alemão. Em publicação no X feita ontem, Araghchi afirmou que a declaração do ministério das Relações Exteriores da Alemanha é “fake news” e garantiu que

o país segue comprometido com o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP).

O governo da Alemanha, em publicação no X, classificou a suposta decisão iraniana de restringir a colaboração com a AIEA como um gesto que “elimina qualquer possibilidade de supervisão internacional” e “envia uma mensagem devastadora”.

Araghchi rejeitou a acusação e esclareceu que, por razões de segurança, a cooperação do Irã com a AIEA passará a ser condu-

zida por meio do Conselho Supremo de Segurança Nacional, “motivada pelos ataques ilegais às nossas instalações nucleares em Israel e pelos EUA”.

“O apoio explícito da Alemanha ao ataque ilegal de Israel ao Irã, incluindo locais nucleares protegidos, foi um trabalho sujo feito em nome do Ocidente”, afirmou o ministro. Segundo ele, a Alemanha também “apoiou vergonhosamente o ataque ilegal dos EUA contra instalações nucleares iranianas, em violação

do direito internacional”.

Araghchi ainda disse que os iranianos já estavam indignados com o “apoio em estilo nazista da Alemanha ao genocídio em Gaza” e com a colaboração de Berlim na guerra do Iraque contra o Irã, ao fornecer materiais para armas químicas. Para ele, o recente apoio alemão aos bombardeios em solo iraniano “aniquilou a noção de que o regime alemão abriga qualquer coisa além de malícia em relação aos iranianos”

PERU

Com desaprovação superior a 90%, presidente dobra o próprio salário

A presidente do Peru, Dina Boluarte, aumentou seu salário em 125%, com o valor chegando a pouco mais de US\$ 10 mil, em uma medida amplamente rejeitada pelos peruanos. O novo salário da presidente agora equivale a mais de 31 vezes o salário mínimo no Peru.

A decisão foi tomada na reunião semanal de ministros, disse o secretário de Economia, Raúl Pérez, em uma entrevista coletiva.

“Foi estabelecida uma metodologia que compara os salários em dólares de presidentes de 12 países latino-americanos”, ex-

plicou Segundo ele, o salário presidencial do Peru “ficou em 11º lugar”, à frente apenas do da Bolívia.

O salário presidencial no Peru não era alterado havia mais de 14 anos. Seis presidentes peruanos que precederam Boluarte ganharam em média pouco mais de US\$ 4.300 desde 2011. Em 26 de maio, a presidência peruana negou em um comunicado à imprensa que Boluarte estivesse buscando um aumento em sua renda.

DESAPROVAÇÃO

No poder desde dezembro de

2022, a chefe de Estado tem um índice de desaprovação superior a 90% há mais de um ano e meio. Em maio, ela atingiu um índice de aprovação de apenas 2%, de acordo com uma pesquisa da Ipsos.

As críticas à medida não demoraram a chegar. O congressista da oposição Alex Flores disse que Boluarte aumenta seu salário “enquanto o país desmora, o crime e a corrupção estão desenfreados”

A legisladora Ruth Luque pediu que a medida seja revertida “imediatamente”. “Os recursos devem ser destinados à saúde,

educação e bem-estar dos cidadãos”, afirmou.

Luis Miguel Castilla, ex-ministro da Economia, disse que essa decisão só “aumenta o sentimento de frivolidade do presidente peruano”.

Boluarte, que tem 63 anos, está sendo investigada pela Procuradoria-Geral da República por supostamente ter deixado seu cargo para se submeter a uma rinoplastia sem informar o Congresso, conforme exigido por lei. Ela também tem um caso aberto por não declarar relógios de luxo que usou em público.

TESOURO

EUA anunciam sanções contra dirigentes financeiros ligados ao Hezbollah

PEDRO LIMA/AE

O Departamento do Tesouro dos Estados Unidos anunciou ontem novas sanções contra sete altos funcionários e uma empresa vinculada à instituição financeira libanesa Al-Qard Al-Hassan (AQAH), supostamente controlada pelo Hezbollah. A AQAH já havia sido sancionada em 2007 por facilitar o acesso do grupo à rede financeira formal e por burlar sanções americanas.

“Por meio de seus cargos na AQAH, esses funcionários bus-

caram ofuscar os interesses do Hezbollah em transações aparentemente legítimas com instituições financeiras libanesas”, disse o vice-secretário do Tesouro, Michael Faulkender.

Segundo o Tesouro, os alvos da medida operavam “em funções críticas” para a AQAH e “alguns estão ligados à instituição há mais de duas décadas”. Além de cargos administrativos, eles abriram contas bancárias conjuntas e movimentaram milhões de dólares em nome do Hezbollah, utilizando métodos seme-

lhantes aos de “banqueiros-sombra” anteriormente sancionados, diz o comunicado.

Entre os sancionados estão Nehme Ahmad Jamil, chefe dos departamentos de auditoria e negócios da AQAH e coproprietário da empresa Tashilat SARL, também sancionada; Issa Hussein Kassir, responsável por logística; e Samer Hasan Fawaz, diretor de administração. O Tesouro também identificou envolvimento direto desses indivíduos com compra de ouro, gestão de contas bancárias em no-

me do Hezbollah e apoio a instituições financeiras já sancionadas, como o Jammal Trust Bank.

As sanções foram impostas com base em ordem executiva que trata de indivíduos e entidades ligados ao terrorismo global. “A medida reforça o compromisso do Tesouro em apoiar os esforços do novo governo libanês para limitar a influência do Hezbollah, num momento em que entidades como a AQAH continuam a enfraquecer a já frágil economia libanesa”, afirmou o comunicado.